



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(533/PGEN/DF/2020 - 1/PINF/DF/2020)

ASSUNTO: TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA APLICAÇÃO NO ANO 2021

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1548/2020 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis do ano 2020, a aplicar em 2021, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a fixação da taxa de 0,35% para os prédios urbanos, e, ao abrigo do n.º 1 do artigo 112.º A do referido CIMI, a minoração de 20,00€ (vinte euros) para famílias com um dependente, 40,00€ (quarenta euros) para famílias com dois dependentes e 70,00€ (setenta euros) para famílias com três ou mais dependentes.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: “Na reunião do executivo camarário de Tomar realizada a 11 de maio de 2020 foi aprovada, por unanimidade, uma proposta de medidas de apoio no âmbito do combate às consequências económicas e sociais provocadas pela COVID-19.

Esta proposta, que partiu dos vereadores do PSD, contemplava a redução em 20% para as Micro e PME com sede no concelho, que tenham, por força da pandemia, suspenso a atividade, ou sofrido uma redução da sua faturação e ainda a isenção do IMI, às famílias cujo algum membro do agregado familiar, tenha sofrido um despedimento por força da pandemia, bem como a redução de 20% do IMI para as famílias que tenham visto o seu rendimento reduzido na consequência da pandemia.

Neste sentido, foi com alguma incredibilidade que verificamos que, na reunião de 26 de outubro de 2020, a maioria socialista vem propor a manutenção da taxa de IMI para 2021, contrariamente à proposta que tinha aprovado, há cerca de 6 meses. Pergunto, qual é a credibilidade que transmitimos às empresas e famílias quando aprovamos medidas com vista à sua proteção e depois as mesmas

9.7
[Handwritten signature]

não são concretizadas? Que expectativas criamos na nossa comunidade e que depois não são correspondidas, porque as propostas apesar de serem aprovadas acabam por não conhecer execução?

Sabemos que, por força da pandemia, o governo e as câmaras têm tomado medidas extraordinárias e, neste caso, com esta proposta de manter tudo igual aos anos anteriores, foi colocada em causa a honestidade e seriedade na gestão pública, uma vez que o que agora esta em cima da mesa não corresponde à expectativa criada aquando da proposta aprovada por unanimidade em maio.

Por tudo isto e porque consideramos que é altura de dar um claro sinal de apoio às empresas, ajudando os empresários a preservarem os postos de trabalho e a apresentar um enquadramento tributário mais favorável para as empresas, contribuindo para que o concelho de Tomar seja mais atrativo para a captação de investimento e às famílias porque revela-se especialmente importante na atual conjuntura, marcada pela crise económica e social, incentivando à fixação da população e também por uma questão de consistência, porque não nos revemos de todo nesta incoerência política, votamos contra.”.

Tomar, 26 de outubro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal